

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

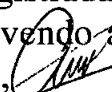
CONSELHO FISCAL**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**


Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da nona reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. COMUNICAÇÕES**. **1.1. Demonstrações econômico-financeiras – agosto/2017**. A convite do Conselho Fiscal, Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade – Decon/Vific, expõe sobre as demonstrações financeiras de agosto de 2017. Nesta oportunidade o Conselho Fiscal questiona sobre o andamento do processo de contratação da auditoria independente. A chefe do Decon informa que a contratação está em andamento e que o cronograma está com prazos bem exíguos. O Conselho Fiscal reitera a recomendação de que a administração reúna esforços para a tempestiva contratação de auditoria independente, de tal forma que não se repita neste exercício a ressalva presente nos pareceres dos anos anteriores, quanto à impossibilidade de aferição dos estoques, em razão de assinatura tardia do contrato. **1.2. Fluxo de caixa – agosto/2017**. O Conselho Fiscal convida Simone Pereira Pinto, chefe do Departamento Financeiro – Defin/Vific, para expor sobre o fluxo de caixa realizado do período de janeiro a agosto de 2017 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017, objeto do Mem. 416/2017-VIFIC. **1.3. Execução orçamentária – agosto/2017**. O Conselho Fiscal convida Luciano Cardoso Marcolino, representante do Departamento de Orçamento e Custos – Deorc/Vific, para expor sobre a execução orçamentária do período de janeiro a agosto de 2017. **1.4. Remanejamento orçamentário PDG 2017**. O Conselho Fiscal convida Luciano Cardoso Marcolino, representante do Departamento de Orçamento e Custos –


Deorc/Vific, para expor sobre a proposta de remanejamento entre as rubricas do Programa de Dispêndios Globais para 2017, conforme previsto no Decreto 8.933/2016, artigo 3º, inciso II do Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2017. **1.5. Evolução do passivo judicial.** A convite do Conselho Fiscal, Flávio Roberto Fay de Sousa apresenta a evolução do passivo judicial, em atendimento a previsão contida no plano de trabalho do colegiado: “*Avaliar a evolução do passivo judicial da empresa, com foco especial nas ações trabalhistas e as medidas de natureza jurídica tomadas pela administração*”. **1.6. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2017.** O Conselho Fiscal convida o chefe do Departamento de Estratégia e Inovação - Desti, Hudson Alves da Silva, para expor sobre o Relatório de Avaliação Empresarial (RAE) do mês de agosto/2017. **2. ASSUNTOS GERAIS.** **2.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal.** **a) Contrato Nexxera.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Relatório/Presi-009/2017 e do expediente CT-131/2017-MCAS, do membro do Conselho de Administração, conselheiro Marcos César, que têm por objeto a contratação da empresa Nexxera Tecnologia e Serviços S.A., para prestação de serviço por meio de uma plataforma tecnológica para atendimento dos serviços postais eletrônicos, suportando serviços e usuários digitais, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses. O colegiado convida Ricardo Luiz de Souza e Silva, representante da Vific, acompanhado por Flávio Antonio Leles Carvalho, para expor sobre a contratação em tela. Considerando que a carta do conselheiro Marcos César foi dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, com cópia para este colegiado, o Conselho Fiscal delibera por aguardar a manifestação do CA sobre a matéria. Até que isso ocorra, o Conselho Fiscal examinará com maior detalhe o Relatório/Presi-009/2017, ora apresentado. **b) Análise dos resultados dos indicadores estratégicos 2016.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.Circular-109/2017- GDEM/DPLAN, que informou que a análise de resultados de metas e indicadores de 2016 somente seria disponibilizada a partir do fechamento das informações financeiras daquele exercício. **INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO.** Às dezoito horas e cinquenta minutos a reunião é interrompida, deliberando-se por sua continuação no dia 9 de outubro próximo. **REINÍCIO DA REUNIÃO.** Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para continuação da nona reunião ordinária deste exercício,

com a participação dos conselheiros titulares Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A Presidente declara reaberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta remanescentes. **4. COMUNICAÇÕES – continuação. 4.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Fiscal do Postalís e do Conselho Deliberativo do Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (28ª e da 32ª à 36ª/2017 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (7ª e 8ª/2017 ordinárias e da 10ª à 12ª/2017 extraordinárias), do Conselho Fiscal do Postalís (8ª ordinária e 7ª/2017 extraordinária) e do Conselho Deliberativo do Postalís (8ª /2017 ordinária). O Conselho Fiscal solicita o fornecimento do Relatório/VIFIC-002/2017, apresentado na 35ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal solicita, ainda, que doravante representante da Gerência de Controle das Participadas, Patrocinadas e Mantidas – GCOP/Sucon/Vific passe a discorrer sobre o desempenho do Postalís, à luz das atas trazidas ao conhecimento deste colegiado. **4.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – agosto/2017.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das informações sobre as contratações homologadas no mês de agosto de 2017, realizadas pela Administração Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2016. **4.3. Relatórios de Auditoria – Certificação digital.** A convite do Conselho Fiscal, João Marcelo da Silva, gerente corporativo da Auditoria, acompanhado por Gil Anes Deusdará Soares, representando o chefe da Audit, expõe sobre os relatórios de auditoria interna RA2017011 – Certificação Digital 2014 e RA2015015 – Certificação Digital 2015. O Conselho Fiscal recomenda à Administração especial atenção à necessidade de reexaminar os aspectos relacionados aos ajustes de formatação e de gestão operacional, para verificar os benefícios financeiros e operacionais da centralização da segunda validação do serviço pelo Serpro. **4.4. Relatório de Atividades da Auditoria – acompanhamento da execução do PAINT.** A convite do Conselho Fiscal, João Marcelo da Silva, gerente corporativo da Auditoria, acompanhado por Gil Anes Deusdará Soares, representando o chefe da Audit, expõe sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria referente a setembro de 2017. **5. ASSUNTOS GERAIS – continuação. 5.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal.** a) **Quadro geral de acompanhamento das demandas do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado, apresentado por Ana Paula Leite Dantas Beirão, da equipe técnica da Auditoria, acompanhada pelo representante do chefe daquele órgão. O Conselho Fiscal concorda com a

proposta de classificação como “solucionado” dos pontos apresentados pela Audit, à exceção daquele relativo à recomendação de encaminhamento à Agência de Saúde Suplementar (ANS) do Relatório de Auditoria 2015013. Reporta-se, para tanto, ao item 2.1 j, da pauta desta reunião - Relatório de auditoria Postal Saúde – não envio à ANS – que traz ao conhecimento do Conselho Fiscal a CTE PRESI-167/2017, por meio da qual o Diretor-Presidente da Postal Saúde apresenta suas ponderações sobre a recomendação de encaminhamento à Agência de Saúde Suplementar (ANS) do Relatório de Auditoria 2015013. O Conselho Fiscal considera que, tendo em vista se tratar de matéria já deliberada pelos membros anteriores do Conselho Fiscal, em 24/11/2016, seja mantida a recomendação formulada pela antiga composição do colegiado, de envio do mencionado relatório à ANS; recomenda todavia, em atenção às ponderações do Diretor Presidente contidas no Ofício PRESI-167/2017, que seja anexado ao referido relatório o rol de todas as medidas e providências adotadas pela atual gestão do Postal Saúde em relação aos apontamentos feitos pela equipe de auditoria, e as que ainda estão em curso. Exceção também é feita em relação ao item 158, que não deve ser considerado como solucionado, uma vez que a solicitação feita pelo Conselho Fiscal relativa à retirada da previsão de aporte de capital refere-se à programação orçamentária e não ao fluxo de caixa, conforme informação prestada pela Vific. **b) Manifestação da Ouvidoria.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.OUVID-268/2017, emitido em atendimento a solicitação do colegiado acerca de correspondência enviada pelo Sr. Aloizio de Souza. **c) Elegibilidade Fábio Rezende Scarton Coutinho.** O Conselho Fiscal toma conhecimento da Nota Técnica GGOC/DGORC-12352/2017, com os esclarecimentos sobre a regularização do documento de comprovação da escolaridade (registro MEC) do Sr. Fábio Rezende Scarton Coutinho, junto ao órgão que fez sua indicação. **d) Imunidade tributária.** O Conselho Fiscal toma conhecimento da Comunicação/VIFIC-005/2017, apresentada na 30ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre imunidade tributária recíproca – IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, PIS e COFINS (regime cumulativo), créditos tributários ativados nas demonstrações financeiras de 2016. O Conselho Fiscal examinará o material e oportunamente, se julgar necessário, registrará sua manifestação. **e) Reestruturação da Audit.** O Conselho Fiscal toma conhecimento da CT-128/2017-MCAS, por meio da qual o membro do Conselho de Administração, conselheiro Marcos César, questiona a reestruturação recentemente feita na Auditoria interna. O Conselho Fiscal questiona os representantes da Auditoria acerca dos estudos que embasaram tal decisão, sendo informado que a centralização ocorreu no âmbito da revisão do modelo

informado que a centralização ocorreu no âmbito da revisão do modelo organizacional conduzido pela consultoria Accenture, tendo por base a estruturação de outros níveis de controles internos. Pelo novo modelo, a Audit não mais fará verificações operacionais, focando sua atividade nos processos estratégicos. A mudança permitiu a redução do efetivo, de 170 para 61 profissionais, localizados exclusivamente em Brasília. Diante da informação de que o controle interno, premissa do novo modelo, ainda não se encontra plenamente estruturado, o Conselho Fiscal considera este um ponto de fragilidade a ser considerado e registra sua preocupação com essa transição. O colegiado solicita que lhe seja disponibilizado o estudo técnico que fundamentou a centralização da Audit, elaborado pela consultoria Accenture. Devem ser esclarecidas as atribuições e a articulação entre a Auditoria e o Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*. **f) Equacionamento do déficit do Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Relatório/PRESI-005/2017, aprovado na 28ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Equacionamento do Déficit do Plano de Benefício Definido (PBD Saldado) acumulado até dezembro de 2015. O colegiado solicita que lhe seja feita apresentação sobre este tema. **g) Viagem internacional.** O Conselho Fiscal toma conhecimento da documentação encaminhada pela Presidência da Empresa sobre viagem internacional aos hubs aéreos de encomendas, realizada em março deste ano. **6. EXPOSIÇÃO. 6.1. Critério para patrocínio esportivo.** A convite do Conselho Fiscal, Noaide Nery Correa Alves, chefe de Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica - Dcore/Sucge/Presi, apresenta os critérios para concessão de patrocínio esportivo, em atendimento a solicitação do colegiado registrada na 7ª reunião ordinária de 2017. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira
Presidente


Gustavo Zarif Frayha
Membro titular


Johnny Ferreira dos Santos
Membro titular